



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA N.º 034/2020

Designa membros para compor a Comissão para Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

A vereadora Rita Maria de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XIII do art. 32 da Lei Orgânica do Município, e em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de Inventário”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da “Certidão de Inventário”:

I – Sérgio Felipe Ferreira Silva;

II – Raquel de Almeida Oliveira;

III – Kléder Aurélio de Almeida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 15 de dezembro de 2020.

Rita Maria de Almeida
Rita Maria de Almeida
Presidente

PUBLICADO NO PÁGINA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
15 / 12 / 2020

MARQUES